



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA E A ANTONIO JOSE DOS SANTOS.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, com sede a Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11.266, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANTONIO JOSE DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.747/0001-54, sediada na Avenida Capitão Alípio, 1800, Bairro Liberdade, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO JOSE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 953459, expedida pela SSP/RO, e CPF nº 654.223.332-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.000158/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 900016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores praticados, considerando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses até fevereiro/2025, nos termos da Sétima cláusula do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O reajuste será de **5,06%**, acrescendo em **R\$ 431,70 (quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos)** o valor total do Contrato nº 08/2024 que passará a ter o valor GLOBAL estimado de **R\$ 8.881,00 (oitocentos e oitenta e um reais)** para o período de 12 (doze) meses, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável	Galão com capacidade de 20 litros	800	9,46	R\$ 7.568,00
4	Gás liquefeito de petróleo	KG	130	10,10	R\$ 1.313,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.881,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração contratual correrão à conta de recursos específicos consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia, no Orçamento Geral da União, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG25

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente apostila está amparado no disposto no artigo 135 da Lei 14.133

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia

TESTEMUNHAS:

1.
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2.
Frederico Carneiro dos Santos
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Federal, em 27/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 27/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 27/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40598770&crc=49FFAAE0.

Código verificador: **40598770** e Código CRC: **49FFAAE0**.

Referência: Processo nº 08475.000158/2024-91

SEI nº 40598770